

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Nilva Mortari, filha de Alfredo Mortari e Lídia Luiza Sechi Mortari, nasceu em Nova Araçá/RS, no dia 9 de agosto de 1943, vindo morar em Porto Alegre em 1962.

Nilva concluiu seus estudos na Escola Nossa Sra. dos Navegantes, onde se formou professora e preparou-se para a carreira de magistério. Foi professora de 1975 a 1992, iniciando no magistério sua militância política, sempre atuante e participando dos movimentos de luta em prol de melhorias na área da educação. Desde sua atuação como professora, participou do CPERS/Sindicato, tendo participado dos principais movimentos sindicais do magistério. Foi, também, secretária do 38º Núcleo do CPERS da 1ª e 2ª gestão.

Em 1977, formou-se no curso de Letras da Faculdade Porto-Alegrense e lecionou nas Escolas Estaduais Júlio Grau, Presidente Artur da Costa e Silva e Dom Diogo de Souza, e na Escola São Francisco, em Alvorada.

Atuou intensamente nas atividades da Paróquia São Miguel, localizada na Vila Teodora, próxima ao Bairro Navegantes, sempre voltada para a mobilização da comunidade. Motivada em expandir seu trabalho em prol da comunidade, começou a participar da Associação de Moradores Passo da Areia, ajudando na reconstrução desta Associação. Atuou na Direção da Associação, de janeiro de 1988 a maio de 1994, onde uma das principais bandeiras de luta era a busca de soluções para os problemas de enchentes no bairro. Assim, a comunidade do bairro começa a participar, a debater os problemas e a atuar de forma mais efetiva, especialmente nos fóruns do Orçamento Participativo.

Na manhã do dia 22 de novembro de 2002, quando se deslocava para mais um dia de trabalho, foi vítima de um trágico acidente de trânsito, sendo atropelada por um ônibus.

Nilva deixou pai, mãe, irmãos, sobrinhos e uma legião de amigos e companheiros, um espaço vazio cheio de saudade de uma pessoa que contagiava com sua alegria, com sua disponibilidade, com seu espírito incansável de luta e de sonhos.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2006.

**VEREADOR ADELI SELL**

/jco

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Praça Nilva Mortari o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 3137, localizado no Bairro Santa Maria Goretti.**

Art. 1º Fica denominado Praça Nilva Mortari o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 3137, localizado no Bairro Santa Maria Goretti, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Professora e Líder Comunitária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.